



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 16 de abril de 2025 * nº 0758 * Pág. 001/016



PAÇO MUNICIPAL

SEAD



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 344

Em, 03 de junho de 2024

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F852-D49D-5F32-F4DB>

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 59.652/2024.

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016 a MARILIA REIS NUNES DA SILVA, matrícula nº 107.072-1, lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classificação 2.2.2.1.1 para 2.2.2.2.1.

II – Conceder, por titulação, acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea "b" (mestrado), §3º do Artigo 7º da Lei Complementar nº 98/2016.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de abril de 2024.

IV – Publicada no Diário Oficial(Suplemento) de 07 de junho de 2024.
(Republicar por Incorreção)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F852-D49D-5F32-F4DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/04/2025 15:31:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F852-D49D-5F32-F4DB>

SEDEC



Secretaria de Educação e Cultura

Portaria nº. 015/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Igor Bezerra Cavalcanti, matrícula nº 101.650-1; Renan Agostinho de Sousa, matrícula nº 103.003-7; Heloisa da Rocha Vieira Araújo, matrícula nº 82.104-7; e Mayra Janaina da Silva Pedro, matrícula nº 109.249-1, para exercerem as funções de Agente de Contratação e de Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Educação e Cultura, a fim de conduzirem os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º. Nomeia-se Danielle Gonçalves Barbosa De Vasconcelos, matrícula nº 110.888-5 e Luana Gonçalves Ramalho Paiva, matrícula nº 109.250-9, para exercerem a função de Equipe de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão os Agentes de Contratação e os Pregoeiros no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/02/2025.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretaria de Educação e Cultura

LUCIANA DIAS
Secretaria Executiva de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F60D-F9C6-3B04-6C75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 16/04/2025 09:15:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F60D-F9C6-3B04-6C75>

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F60D-F9C6-3B04-6C75>

D

SEDES



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMAD
Criação: Lei 10.510 de 15 de julho de 2005
Instalação: 10 de outubro de 2006



**CONVOCAÇÃO
176ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

CONVOCAMOS OS (AS) SENHORES (AS) CONSELHEIROS (AS) PARA A **176ª REUNIÃO ORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ DIA 24 DE ABRIL DE 2025 (QUINTA FEIRA), AS 09h**

LOCAL: Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos -
AV. João Machado, 464 Jaguaribe - João Pessoa/PB.

PAUTA (Em anexo)

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
JOHN KENNEDY SOARES DOS SANTOS
Data: 18/04/2025 09:46:48-0300
Verifique em <https://validar.dti.gov.br>

John Kennedy Soares dos Santos
Secretário

Inise Machado de Lima
Presidente

PAUTA

1. ACOLHIDA AOS CONSELHEIROS.

2. ATA A SER PUBLICADA NO GRUPO PARA POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.

3. INFORMES GERAIS:

- Dados de interesse dos Conselheiros

4. ORDEM DO DIA

- Comissão que orientará sobre as portarias
- Curso para os Conselheiros pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas
- Semana Municipal de Políticas públicas sobre Drogas

SEDHUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

Dispõe sobre requisitos gerais, nos termos das Leis nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso) Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) Lei nº 13.019/2014 (e suas alterações), Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil-MROSC), Lei Municipal nº 12.303/2012 e sua alteração a Lei Municipal nº 15.253/2024 (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa) e a Lei municipal nº 12.029/2011 (Fundo Municipal do Idoso), para se estabelecer colaboração com Organizações da Sociedade Civil-OSCs na execução do Acolhimento Institucional de Longa Permanência de Pessoa Idosa.

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania-SEDHUC, no uso das suas atribuições previstas na Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 em consonância com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Decreto Municipal nº 9.905/2017¹, torna público o Edital de Chamamento Público nº. 002/2025 para fins de estabelecer parceria com Organizações da Sociedade Civil-OSCs / Instituições de Longa Permanência para Pessoa Idosa-ILPIs por meio de Termo de Colaboração, para consecução de finalidades de interesse público e realizar ações previstas na Política de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009- CNAS, para a prestação de Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoa Idosa.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- a) O presente Edital estabelece os procedimentos para realizar processo de análise e seleção de projetos, programas, serviços e ações que poderão ser financiados com recursos destinados por este Edital;

¹ Decreto Municipal que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.

Rua Diógenes Chianca nº 1777 – 58.053-900 // João Pessoa – Estado da Paraíba
Fone: (83) 3218 9005 // e-mail:
CNPJ: 08.806.721/0001-03 – C

Página 1 de 10

Assinado por 2 pessoas: PABLO FARIA DA SILVA e MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.sedhuc.com.br/validacao/421B-FEBBF-FB54-4BB0> e informe o código 421B-FEBBF-FB54-4BB0



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Rougger Xavier Guerra Junior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sitonio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadilha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controllad. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Marció Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobreza

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Francisco Rinaldo M. de Figueiredo

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres: Virginia Maria P. Velo Borges

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marinuthe de Souza Cavalcante

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Marcelino Pedro Siqueira Ferreira

Autarq. Esp. Munic. de Limn. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilsom Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Águia Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoas.pb.gov.br

- b) Os recursos que subsidiarão o cofinanciamento deste Edital serão oriundos do Fundo Municipal do Idoso - FMI/JP;
- c) Poderão pleitear os recursos, exclusivamente, as Instituições de Longa Permanência para Pessoa Idosa- ILP's, caracterizadas como Organizações da Sociedade Civil-OSC de natureza, sem fins lucrativos, regularmente instituída e com inscrição válida no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI-JP;
- d) Cada ILPI poderá apresentar 01 (uma) proposta de Plano de Trabalho;
- I. Caso seja identificado mais de 01 (um) Plano de Trabalho, seja validado o último apresentado, desde que, em tempo hábil;

2. DOS VALORES FINANCEIROS

- a) O montante previsto será no valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), dividido entre as ILPI's selecionadas.
- b) Cada proposta poderá requerer até o **limite de R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).
- c) Caso menos de 05(cinco) ILPS sejam contempladas neste Edital, o valor total disponível será redistribuído proporcionalmente entre as instituições selecionadas, conforme os critérios estabelecidos; as instituições farão adequações ao plano inicial.
- d) O Repasse em única parcela, podendo ser realizado em duas parcelas de acordo com o plano de trabalho; a primeira em até 15 (quinze) dias após assinatura dos contratos e a segunda parcela até o mês de novembro/2025;
- e) Toda movimentação de recursos no âmbito da parceria poderá ser realizada mediante transferência eletrônica ou pix, com identificação do beneficiário final e a obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- a) Em consonância com os princípios da publicidade e da isonomia, somente poderão participar do presente Edital de Chamamento Público todas as OSC's / ILPI's que tenham previsto em seus Estatutos objetivos sociais que se coadunem com o objeto definido neste Edital, devidamente instituídas e instaladas no Município de João Pessoa, com inscrição regular no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e atendam a todas as exigências contidas neste Edital, e ainda ao que segue:
- b) A Entidade deve atender integralmente ao que estabelecem as normativas da política de assistência social e Política Nacional da pessoa Idosa.

Página 2 de 10

Assinado por 2 pessoas: PABLO FARAS DA SILVA e MARCOS DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.toc.com.br/verificacao42/B-FEE8B-FB54-4BBD> e informe o código 42/B-FEE8B-FB54-4BBD

- c) Segundo a Lei 13.019/2014 e o Decreto Municipal 9.905/2017 que versam sobre os requisitos para celebração de termos, a Entidade deverá possuir no mínimo 01 (um) ano de existência com cadastro ativo comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

- d) **Estará impedida** de participar de qualquer fase do processo Entidade que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- OSC que não apresente a Ata de composição da Diretoria, atualizada e documentos pessoais do representante legal, bem como, demais documentos listada, exigidos no item 3, a exemplo de:

- 1) Certidões Negativas;
- 2) Plano de Trabalho + anexos
- 3) Docs. Pessoal do/a Presidente
- 4) Comprovante de endereço da OSC

- ILPI que possua processo de qualificação em tramitação no Ministério Público e/ou outro órgão de controle;
- ILPI que possua em seus quadros dirigentes ou ex-dirigentes que foram considerados inadimplentes perante a Administração Pública na aplicação de recursos público;
- ILPI que esteja em mora com a prestação de contas de recursos financeiros oriundos de parcerias anteriores ou tenham sido consideradas irregulares pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania-SEDHUC e/ou pelos órgãos fiscalizadores (TCE/CGU/TCU).
- ILPI que tenha sido condenada por crime de responsabilidade / /improbidade que repercuta em dano ao erário, nos termos previstos em lei, a qualquer título, e em qualquer Unidade da Federação;
- ILPI que estiver cumprindo penalidade, advertência ou declaração de inidoneidade, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto 9.905/2017, por qualquer órgão público no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como, a que estiver sob processo de falência ou recuperação judicial.
- Não poderá participar, direta ou indiretamente do presente Chamamento Público, ILPI que possua servidor público municipal que ocupe função de dirigente, ou que atue nos quadros de funcionários remunerados, apenas sendo possível na condição de voluntário.

Página 3 de 10

Assinado por 2 pessoas: PABLO FARAS DA SILVA e MARCOS DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.toc.com.br/verificacao42/B-FEE8B-FB54-4BBD> e informe o código 42/B-FEE8B-FB54-4BBD

• A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade da ILPI que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- a) ILPI deverá apresentar DOCUMENTAÇÃO para habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira, como segue:
- b) Plano de Trabalho, dividido em parte descritiva e Plano de Despesa Detalhado
- c) Informações Bancárias da Proponente. (conta que será utilizada especificamente para operacionalizar as receitas e despesas dos serviços pactuados por este Edital).
- d) Declaração da OSC descrevendo sua infraestrutura (instalações, equipamentos e insumos materiais) que torne possível a realização do projeto apresentado;
- e) Declaração da OSC, descrevendo o quadro de pessoal técnico, adequado e disponível para a realização do objeto deste Edital, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica, assinada pelo representante legal da OSC.

4.1 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) - ATIVO;
- b) Comprovante de inscrição do ato constitutivo (Estatuto da entidade) registrado em cartório e suas alterações;
- c) Comprovante da legitimidade da diretoria em exercício (Ata da última eleição) registrado em cartório;
- d) Cópia de CPF, RG e Comprovante de Residência do representante legal da entidade;
- e) Comprovante da Inscrição válido no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -CMDPI
- f) Certidão Negativa de Débitos (CND) FGTS;
- g) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Receita Federal e Dívida Ativa da União
- h) Certidão de Regularidade para com o INSS, nos termos da Lei nº 8.212 de 25/07/91 e alterações.
- i) Certidão Negativa de Débito Municipal – ISS;
- j) Cópia do Alvará de Funcionamento da Instituição;

Página 4 de 10

D

- k) Certidão do Presidente e/ou Responsável da Instituição declarando que não há fatos impeditivos e supervenientes para assinatura de contrato
- l) Relação de Contratos existentes com a Prefeitura Municipal de João Pessoa bem como relação de incentivos fiscais concedidos às ILPI's, se houver;
- m) Todas as certidões acima deverão respeitar o prazo da vigência legal.
- n) Declaração firmada por seu representante legal que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e art. 403, da CLT.

4.2. OBSERVAÇÕES

As inscrições das ILPIs deverão ser realizada com o download do Plano de Trabalho + documentação listada no item 4, por enviadas por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa (<https://www.joaopessoa.pb.gov.br>), no link Prefeitura Conectada / Atendimento ao Cidadão / Protocolos / login / Assunto: SEDHUC – EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 ILPS / CMDPI / FMI. No prazo abaixo indicado.

4.3. DOS PRAZOS

Publicação do Edital	16 / 04 / 2025
Inscrição:	22/04/2025 a 28/04/2025
Impugnações:	22/04/2025 a 25/04/2025
Publicação da Lista dos Inscritos e habilidades	30/04/2025
Lista dos Selecionados:	05/05/2025
Pedidos de Recursos	05/05/2025 a 07/05/2025
Resultado Final	12/05/2025
Assinatura dos Termos	16/05/2025

4.4. OBSERVAÇÕES

- a) Não serão firmadas parcerias com documentação incompleta, bem como de ILPI's inadimplentes, perante os órgãos arrecadadores- Federal, Estadual e Municipal e/ou .

Página 5 de 10

D

Assinado por 2 pessoas: PABLO FARAS DA SILVA e MARCOS DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.toc.com.br/verificacao42/B-FEE8B-FB54-4BBD> e informe o código 42/B-FEE8B-FB54-4BBDAssinado por 2 pessoas: PABLO FARAS DA SILVA e MARCOS DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.toc.com.br/verificacao42/B-FEE8B-FB54-4BBD> e informe o código 42/B-FEE8B-FB54-4BBD

b) A Proponente que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, administrativo e penalmente, além de assumir pela nulidade da Proposta apresentada.

4.5 - DO PROCESSO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO:

a) A análise e aprovação dos projetos serão realizadas pela Comissão de Avaliação e o resultado final será publicado no Diário Oficial do Município.

5. DOS EIXOS DE AÇÃO:

Os projetos submetidos a presente seleção deverão indicar entre os eixos abaixo.

I - Benfeitorias e aquisição de bens

- a) Para reformas/manutenção de espaço a fim de melhorar o atendimento aos idosos institucionalizados, tendo em vista a apresentação de Projeto Executivo.
- b) Para projetos que tenham esse eixo como uma das ações, faz-se necessário a documentação do espaço onde se pretende ampliar e/ou reformar;
- c) A ILPI deverá ser proprietária do imóvel ou possuir a cessão de uso;
- d) Para os projetos destinados à execução de obras de manutenção, será obrigatório a apresentação de orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários e quantidades, como também, o projeto básico devidamente assinado pelo responsável da Instituição, que demonstrem que os valores apontados no plano de aplicação estão compatíveis com os praticados pelo mercado, e posterior apreciação dos órgãos licenciadores.
- e) Aquisição de materiais permanente e de consumo;
- f) Para os projetos que visem aquisição de materiais, será obrigatório a apresentação de orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários e quantidades.

II- Recursos humanos.

- a) A ILPI poderá utilizar o recurso do fundo para remunerar serviços técnicos e profissionais (conforme NOB/SUAS-RH e Resoluções/CNAS) - que visem executar programas de apoio a pessoa idosa nas áreas que visem garantir todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental e social.

Página 6 de 10

Assinado por 2 pessoas: PABLO FARIA F TAVARES E MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoas.tdec.com.br/verificacao421B-FEB8-FB54-4BBD> e informe o código 421B-FEB8-FB54-4BBD



- b) A ILPI deverá apresentar orçamento e respeitar a legislação na qual o profissional esteja enquadrado.
- c) Outras ações que promovam projetos, programas, serviços e atividades voltadas ao idoso institucionalizado.

6. DO CONTEÚDO DO PLANO DE TRABALHO

- I. Os Projetos deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes tópicos:
 - i) Folha de Rosto contendo - Identificação do projeto (nome do projeto, organização proponente, dados de identificação do responsável legal da Instituição e do responsável legal do projeto);
 - ii) Descrição técnica do projeto contendo:
 - a) Apresentação do projeto (justificar a pertinência e necessidade do projeto);
 - b) Objetivo geral e específico do projeto (com base na justificativa, definir os objetivos que se pretende alcançar);
 - c) Beneficiários: quantificar e qualificar o público a ser abrangido pela ação;
 - d) Metas: Definir metas quantitativas e qualitativas;
 - e) Cronograma de execução do projeto (especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas), quando for o caso;
 - iii) Planilhas de custos
 - a) Separados por natureza de despesas, (1 Recursos Humanos; 2 Material de Consumo 3) Custeio.
 - b) Descrição item a item, com valores individuais, subtotais e total.

6.1 DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

- I) Para o projeto aprovado, a entidade deverá destinar uma conta bancária específica, preferencialmente em Banco Oficial, a qual deverá informar a SEDHUC;
- II) São vedados empregar recursos do FMI-JP:
 - a) Fora de sua destinação específica;
 - b) Além dos prazos de vigência previamente estabelecidos no plano de aplicação, quando for o caso;
 - c) Para pagamento de recursos humanos da instituição, salvo as exceções legais;
 - d) Para custeio de despesas ou investimento anteriores ou posteriores a vigência do contrato;

Página 7 de 10



- e) Para gastos com comunicação, publicidade e/ou eventos não incluídos no projeto;
- f) Para gastos com despesas administrativas (água, luz, telefone, IPTU entre outros)
- g) A entidade beneficiada que descumprir qualquer item mencionado no tópico 8.1 deverá ressarcir ao FMI-JP a verba que seria destinada para execução do todo ou parte do projeto.

7. DA VIGÊNCIA DO EDITAL

- a) O presente Edital e consequentemente o Termo de Colaboração será firmado pelo prazo de 12 (doze) meses, equivalente ao período de **16 de maio de 2025 a 16 de maio de 2026**.

7.1 DAS ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

- a) O Prazo de Vigência do Edital poderá ser prorrogado a partir de proposta da conveniente, desde que a requisitante formalize e justifique a Administração Pública razão e necessidade a tal prorrogação, em prazo máximo de 30 (trinta) dias do fim da vigência;
- b) O Plano de Trabalho da pactuação poderá ser revisto para alteração de rubricas, metas e outros, mediante requerimento formal e assinatura de Termo aditivo e/ou por apostila ao plano de trabalho original;
- c) Em nenhuma hipótese o projeto poderá ser modificado nos seus objetivos e em função deles no decorrer de sua execução;

8. DA FISCALIZAÇÃO

- I) A Comissão de Avaliação e Monitoramento das Parcerias realizará visitas periódicas a Instituição contemplada, sem prejuízo de também o CMDPI executar visitas de monitoramento
- II) Caso seja detectada irregularidade na execução do plano de trabalho, poderá ser responsabilizado o representante legal da instituição, de acordo com legislação vigente;
- III) Para auxiliar na fiscalização, a direção da Instituição deverá encaminhar para a Comissão de Avaliação o relatório parcial das atividades contidas no plano de trabalho quando requisitado após o repasse da verba, se for o caso;

Página 8 de 10



9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

- I) A documentação exigida dos fornecedores Pessoa Jurídica na prestação de conta:
 - a) Orçamentos;
 - b) Nota Fiscal em nome da Entidade Conveniada;
 - c) Recibo em nome da Entidade Conveniada.

9.1 -DOCUMENTAÇÕES PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA

- a) Contratos de prestação de serviços;
- b) 03 (três) orçamentos;
- c) Recibo;
- d) Comprovante de recolhimento ISS e INSS.

9.2 DEMAIS DOCUMENTAÇÕES

- a) Três propostas de orçamento;
- b) Cópia dos Cheques emitidos (Nominais);
- c) Certidões Negativas de Débitos
- d) Extrato de conta corrente do inicio ao término do projeto;
- e) Notas fiscais sem rasura e sem emendas;
- f) Relatório das ações executadas com os objetivos alcançados;
- g) Comprovante de transferência entre contas.

9.3 – Sugestão/Modelo de prestação de contas:

DATA	ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDOR	N.º NOTA FISCAL	Nº DO CHEQUE E/OU COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	VALOR

- a) O cumprimento da prestação de contas deverá impreterivelmente ser entregue na data estabelecida neste edital.
- b) Os encargos devem ser recolhidos independentes de qualquer outro projeto ou da própria instituição.

Página 9 de 10



Assinado por 2 pessoas: PABLO FARIA F TAVARES E MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoas.tdec.com.br/verificacao421B-FEB8-FB54-4BBD> e informe o código 421B-FEB8-FB54-4BBD

Assinado por 2 pessoas: PABLO FARIA F TAVARES E MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoas.tdec.com.br/verificacao421B-FEB8-FB54-4BBD> e informe o código 421B-FEB8-FB54-4BBD



10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A entidade que não assinar o contrato no prazo determinado pelo gestor administrativo do FMI-JP, não receberá o recurso, mesmo tendo o projeto aprovado;
- b) O prazo acima será fixado após o gestor administrativo do FMI-JP oficializar e informar as ILPI's contempladas, através de correspondência com aviso de recebimento, que terão 48 horas para assinatura do contrato;
- c) O prazo acima fixado será improrrogável;
- d) O contrato terá início na data da assinatura do Termo de Colaboração e vigência de acordo com o cronograma de cada projeto aprovado, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses;
- e) A entidade terá o prazo de até 30 dias após a vigência do Edital para a Prestação de Contas Final junto ao gestor do FMDI-JP;
- f) Os prazos constantes neste edital poderão sofrer alteração de acordo com as necessidades.
- g) Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Avaliação da SEDHUC-JP.
- h) Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa – Paraíba, para dirimir quaisquer dúvidas e questões decorrentes do presente EDITAL, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pablo Farias da Silva
Representante da Comissão

Assinado por 2 pessoas: PABLO FARIAZ DA SILVA e MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/421B-FE8B-FB54-4BBD> e informe o código 421B-FE8B-FB54-4BBD



Página 10 de 10

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 006 DE 10 DE ABRIL DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS/JP, torna público a presente errata na Resolução nº 006, de 10 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de nº 754 de 10 de abril de 2025, que trata das inscrições para eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/JP, gestão 2025-2027, cabendo as seguintes correções:

[...]
Art. 6º A habilitação das entidades ou organizações dos segmentos ocorrerá no período de 22 a 30 de abril de 2025, valendo para tanto a data do protocolo de seu pedido, mediante a apresentação dos seguintes documentos anexados via 1 DOC (SEDHUC – CMAS)

Onde se lê:

[...]
IV. Instrumento de procuração com firma reconhecida, outorgando poderes ao mandatário para representar a entidade ou organização na Assembleia de eleição junto à Comissão Eleitoral, até 24h antes do pleito, não se aplicando, neste caso, o prazo disposto no caput;
[...]
VII. Relatório de Atividades do serviço socioassistencial executado pela entidade;

Leia-se:

[...]
IV. Instrumento de procuração, assinado pelo/a representante legal da entidade, com firma reconhecida, ou assinado digitalmente pelo gov.br ou com certificado digital, do/a mesmo/a, outorgando poderes ao mandatário para representar a entidade ou organização na Assembleia de eleição junto à Comissão Eleitoral, até 24h antes do pleito, não se aplicando, neste caso, o prazo disposto no caput;
[...]
VII. Relatório de Atividades do serviço socioassistencial executado pela entidade no exercício de 2024;

João Pessoa (PB), 16 de abril de 2025

Alexandro Gonçalves de Oliveira
Presidente do CMAS/JP
Gestão 2023/2025

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6509-0D91-1838-3E29> e informe o código 6509-0D91-1838-3E29



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6509-0D91-1838-3E29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PABLO FARIAZ DA SILVA (CPF 057.XXX.XXX-98) em 16/04/2025 13:24:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 16/04/2025 14:19:32
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6509-0D91-1838-3E29>

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/421B-FE8B-FB54-4BBD>

SEINFRA



Memorando (interno) 106.894/2024

Pregão Presencial nº 11.001/2024

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 613/2025 da Procuradoria Geral do Município, que opinou pela revogação do Pregão Presencial nº 11.001/2024, por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes;

CONSIDERANDO que o processo licitatório se encontra suspenso por determinação judicial, conforme decisão proferida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba nos autos do Processo nº 0829924-92.2024.8.15.0000;

CONSIDERANDO a tramitação de denúncia junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), nos autos do Processo TC 6873/24, em que tanto a Auditoria quanto o Ministério Público de Contas apontaram irregularidades insanáveis no procedimento licitatório;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 1.399/2025 da Procuradoria Geral do Município, que opinou pela manutenção das conclusões lançadas no Parecer Jurídico n. 613/2025 PGM, após análise da única manifestação apresentada em razão da notificação das empresas participantes do certame, em cumprimento ao art. 71, §3º, da Lei n. 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de iluminação pública, evitando o prolongamento de litígios que possam comprometer sua execução;

CONSIDERANDO o disposto na Ata de Reunião intersecretarial realizada em 6 de fevereiro de 2025 e os atos administrativos decorrentes, que encetaram a adoção de uma válida ação alternativa para atendimento do objeto da presente licitação;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que permite à Administração revogar seus próprios atos por motivo de oportunidade e conveniência;

RESOLVE:

1. **REVOGAR**, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente motivado e comprovado, após oportunidade de manifestação das empresas licitantes, o procedimento licitatório relativo ao PREGÃO PRESENCIAL n. 11.001/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o gerenciamento integral do parque de iluminação pública do Município de João Pessoa.
2. **DETERMINAR** à Comissão de Licitação que providencie a publicação desta decisão no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional, bem como a comunicação aos interessados.
3. **DETERMINAR** a comunicação desta decisão ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e aos juízes competentes nos quais tramitam processos judiciais relacionados ao certame revogado.

Publique-se. Notifiquem-se. Cumpra-se.

João Pessoa/PB, data da assinatura digital.

Luciano da Nóbrega Pereira

Secretário Executivo de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 820A-A413-2721-620F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 16/04/2025 11:11:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F>

EXTRATO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato nº 06-171/2025.**Objeto:** Aquisição de milho verde com casca (in natura) para distribuição gratuita durante o período junino no ano de 2025, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Maria De Fátima Silva Souza.**Processo:** 35.631/2024**Modalidade:** P. E. Nº 06-011/2025**Signatários:** Secretária, Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, a Sra. Maria De Fátima Silva Souza, representante legal da empresa Maria De Fátima Silva Souza.**Vigência:** 15/04/2025 a 15/04/2026.**Valor Total:** R\$ 146.320,00 (Cento e quarenta e seis mil trezentos e vinte reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.244.5137.144424	1.5.00	33.90.32

Data da assinatura: 15/04/2025

João Pessoa, 15 de Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato nº 06-172/2025.**Objeto:** Aquisição de milho verde com casca (in natura) para distribuição gratuita durante o período junino no ano de 2025, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa RG Distribuidora De Alimentos Ltda.**Processo:** 35.631/2024**Modalidade:** P. E. Nº 06-011/2025**Signatários:** Secretária, Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, o Sr. Rafael Jose Da Conceição, representante legal da empresa RG Distribuidora De Alimentos Ltda.**Vigência:** 15/04/2025 a 15/04/2026.**Valor Total:** R\$ 8.097,00 (Oito mil e noventa e sete reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.244.5137.144424	1.5.00	33.90.32

Data da assinatura: 15/04/2025

João Pessoa, 15 de Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra nº.º 000.051/2025.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa FL Comercio Atacadista De Artigos De Uso Pessoal E Doméstico Ltda.**Processo:** 16.008/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P.E nº 06-001/2025.**Vigência:** 15/04/2025 a 15/04/2026.**Valor Total:** R\$ 3.024,00 (três mil e vinte quatro reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30

Data da emissão: 15/04/2025.

João Pessoa, 15 de Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36-3555-FEC4-1B94.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820A-A413-2721-620F> e informe o código F36



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F36-3555-FEC4-1B94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/04/2025 15:51:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7F36-3555-FEC4-1B94>Fundo Municipal de Saúde-FMS
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 265/2025

TERMO ADITIVO Nº 03/2025 AO CONTRATO Nº. 10.772/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.109/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29.810/2024

EXTRATO Nº. 265/2025 DO TERMO ADITIVO Nº 03/2025 AO CONTRATO Nº. 10.772/2023 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA, QUARTA E DÉCIMA TERCERIA, REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (INCLUINDO TUBOS DE RAIOS-X E INTENSIFICADORES DE IMAGENS), EM APARELHOS DE RAIO-X E AGREGADOS DAS MARCAS VMI, TECNODESIGN, SIGEX, SIEMENS, SHIMADZU, SAWAE, PHILIPS, AGFA, CDK, GE, KONICA MINOLTA, LOTUS E MACROTEC; PERTENCENTES AOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.109/2022.

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA, QUARTA E DÉCIMA TERCERIA:**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

2.1 O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de **31 de maio de 2025**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

13.DA FISCALIZAÇÃO E ATESTO

13.1 A Fiscalização e Atesto se dará pela Direção Administrativa ou Gerencia das Unidades, conforme tabela abaixo:

LENIRA GABRIELA LIMA DE AZEDO, DIRETORA ADMINISTRATIVA COMPLEXO HOSPITAL MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY, MATRÍCULA: 80.333-2

FRANCISCO MILENO DE OLIVEIRA DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL (HMSI) - 97.601-6,

ANDRÉ LUIZ DE LUNA GUERRA, DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITAL VALENTINA FIGUEIREDO, MATRÍCULA: 68.105-3

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE LIMA DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITAL MUNICIPAL PRONTOVIDA - 67.747-8,

NAJARA NÁDIA RODRIGUES- DIRETORA GERAL UPA VALENTINA - 71.281-7,

THATIANY MONTEIRO COELHO- DIRETORA GERAL UPA OCEANIA - 77.070-1,

RAQUEL MORAES CLEMENTINO RANGEL FREIRE, MATRÍCULA: 95.013-1, DIRETORA GERAL UPA BANCÁRIOS

ROBERTA BARROS DE ALMEIDA, DIRETORA GERAL DA UPA CRUZ DAS ARMAS

NÍVEA HELENA DANTAS GAMA CORREIA LIMA, COORDENADORA DO CENTRO DE REabilitação e Cuidados para Pessoas com Deficiência, MATRÍCULA: 68.116-1

MARIA DE FÁTIMA DE MIRANDA RAMOS, DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DO CRISTO, MATRÍCULA: 94.828-4

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2FAD-6CEB-AB67-C215> e informe o código 2FAD-6CEB-AB67-C215



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FAD-6CEB-AB67-C215

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/04/2025 09:41:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2FAD-6CEB-AB67-C215>Município de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 275/2025

PROCESSO Nº. 9.078/2025

CHAVE CGM: ESES-J465-KP3F-DPA1

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICAACP**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.078/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.625/2025	DISK LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 484.515,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quinze reais).	15 de abril de 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2FAD-6CEB-AB67-C215> e informe o código 2FAD-6CEB-AB67-C215





**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 629C-345C-DCEA-FB90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/04/2025 11:14:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/629C-345C-DCEA-FB90>



Município de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 292/2025
PROCESSO Nº. 9.472/2025
CHAVE CGM: HKEX-TSPQ-1G7R-0Y90

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIVERSOS PARA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.075/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.639/2025	EVEN COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 1.962,40 (um mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)	15 de abril de 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/541C-043B-2398-C670> e informe o código C00B-13AE-FEEB-7BD6



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: C00B-13AE-FEEB-7BD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/04/2025 12:44:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C00B-13AE-FEEB-7BD6>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 541C-043B-2398-C670

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/04/2025 11:13:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/541C-043B-2398-C670>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº 11.002/2024
MEMORANDO INTERNO 50.449/2025/SEINFRA

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.037/2024 – **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA ANUAL DE SOFTWARE DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA.**

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: 3F LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 23.484.444/0001-45.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo ao prazo contratual e de execução em 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021

SIGNATÁRIOS: LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA PMJP e 3F LTDA - Ronelle Rodrigues Santa Ana

João Pessoa, 16. de abril de 2025

LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Acessado por 1 pessoa: LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/541C-043B-2398-C670> e informe o código C00B-13AE-FEEB-7BD6





EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato 012/2025**Processo nº** 49.842/2025**Pregão Eletrônico nº** 61.006/2024**CHAVE CMG:** 6MQY-SJ34-WXM6-PCY9**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE CONTENTOR, PEV E LIXEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

Partes:

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e **CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO (CONTRATADA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.307.671/0001-81.

Valores:

Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o **valor global estimado de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**.

Dotação Orçamentária:

O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.30
Classificação Funcional: 582179, fonte de recurso: 1500 e/ou 1501.

Vigência: 15/04/2025 a 15/04/2026**Assinatura:** 15/04/2025

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de abril de 2025

RICARDO JOSÉ VELOSO
SUPERINTENDENTE

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C89D-F01E-4004-0270> e informe o código C89D-F01E-4004-0270



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C89D-F01E-4004-0270

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 16/04/2025 10:54:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C89D-F01E-4004-0270>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato 013/2025**Processo nº** 49.879/2025**Pregão Eletrônico nº** 61.006/2024**CHAVE CMG:** 6MQY-SJ34-WXM6-PCY9**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE CONTENTOR, PEV E LIXEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

Partes:

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e **MARKET – COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA (CONTRATADA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.486.986/0001-10.

Valores:

Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o **valor global estimado de R\$ 169.164,00 (cento e sessenta e nove mil e cento e sessenta e quatro reais)**.

Dotação Orçamentária:

O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.30
Classificação Funcional: 582179, fonte de recurso: 1500 e/ou 1501.

Vigência: 15/04/2025 a 15/04/2026**Assinatura:** 15/04/2025

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de abril de 2025

RICARDO JOSÉ VELOSO
SUPERINTENDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1007-E492-1CD7-B92D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 16/04/2025 10:54:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1007-E492-1CD7-B92D>

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1007-E492-1CD7-B92D>



EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.086/2025 A N° 13.112/2025

Processo Licitatório nº 23.708/2024

Pregão Eletrônico nº 13.064/2024

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS HOSPITALARES MEDICAMENTOS CONTROLADOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA N° 34498 E INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE PIC'S PARA ATENDER A NECESSIDADE DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DA FAMÍLIA UNIDADES HOSPITALARES SAMU UPA ZOONOSES POLICLÍNICAS CAPS DEMANDAS JUDICIAIS DA CENTRO DE TRATAMENTO DE DOR - CENDOR E NOS CENTROS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE - CPICS.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.064/2024, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.086/2025

Empresa: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 40.256.200/0001-24

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
16	CLORPROMAZINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	UNIÃO QUÍMICA	FRASCO/ AMPOLA 1 ML	3.050	2,88	8.784,00
25	EFEDRINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABOR	AMPOLA 1 ML	773	10,60	8.193,80
27	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABOR	AMPOLA 1 ML	2.730	1,60	4.368,00
36	HIDROCORTISONA 500 MG PÓ BLAUSIEGEL PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	BLAUSIEGEL	FRASCO/ AMPOLA	3.890	7,60	29.564,00
61	NALOXONA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	497	9,40	4.671,80
62	NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	BLAUSIEGEL	AMPOLA	10.620	1,37	14.549,40
79	Suxametônio 100 mg pó para solução injetável	BLAUSIEGEL	FRASCO/ AMPOLA	315	30,20	9.513,00
94	Fumarato de quetiapina 25 mg	GEOLAB	COMP	1.126	0,20	225,20
109	Oxcarbazepina 60 mg/ml suspensão oral 100 ml	UNIÃO QUÍMICA	FRASCO	145	48,11	6.975,95
116	Pericurina (NEULEPTIL) 40mg/20 ml	SANOFI	FRASCO	300	29,03	8.709,00
128	Fita hospitalar tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo à base de Zinco, dimensões cerca de 10 cm, características adicionais hipopalergênico, com 10 cm x 4,5 m. Cor Bege	MISSNER	ROLO	293	13,60	3.984,80
148	VENLAFAXINA 75 MG	TEUTO	COMP	1.126	0,54	608,04
						Valor Total: R\$76.270,78

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.087/2025

Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 23.706.03/0001-57

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15	CLONIDINA 0,15 MG/ML SOLUÇÃO HALEXISTAR UND INJETÁVEL 1ML	UNID. HALEXISTAR	UND	1.000	6,23	6.230,00
31	FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML HIPOLABOR UND	HIPOLABOR	UND	16.800	2,49	41.832,00
34	HIDRALAZINA 20 MG/ML CRISTALIA UND	CRISTALIA	UND	807	7,78	6.278,46
86	Clonipramina 25 mg	EMS	UND	18.640	1,06	19.758,40
97	Levodopa + benserazida 100/25 mg dispersiva	ACHE	UND	4.341	1,69	7.336,29
150	ÁCIDO ASCÓRBUICO 100MG/ML HYPOFARMA UND	HYPOFARMA	UND	43.000	0,86	36.980,00
						Valor Total: R\$118.415,15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.088/2025

Empresa: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA/ME
CNPJ: 06.132.785/0001-32

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	Biperideno 5 mg/ml solução injetável 1 ml	CRISTALIA	AMPOLA 1 ML	1.160	2,54	2.946,40
45	Lidocaína 100 mg/ml solução tópica 50 ml	CRISTALIA	FRASCO	65	50,45	3.279,25
66	Nitroprusseto de sódio 50 mg pô liofilitizado para solução injetável 2 ml	HYPOFARM	AMPOLA	202	20,26	4.092,52
84	Ácido Valproico (Valproato de Sódio) 500 mg	BIOLAB	COMP	22.754	0,71	16.155,34
90	Clorpromazina 25 mg	CRISTALIA	COMP	12.000	0,38	4.560,00
95	Haloperidol 2 mg/mL solução oral 20 mL	CRISTALIA	FRASCO	1.130	5,10	5.763,00
102	Levomepromazina 40 mg/ml solução oral 20 ml	CRISTALIA	FRASCO	3.366	13,59	45.743,94
106	Morfina 10 mg	CRISTALIA	COMP	9.840	0,95	9.348,00
						Valor Total: R\$91.888,45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.089/2025

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0002-86

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
14	CLONIDINA 0,15 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	CRISTALIA	AMPOLA 1 ML	19.000	4,30	81.700,00
17	COLAGENASE 0,6 UI/G	CRISTALIA	POMADA	6.897	9,90	68.280,30
24	EFEDRINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	CRISTALIA	AMPOLA 1 ML	14.687	3,90	57.279,30
33	HIDRALAZINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	CRISTALIA	AMPOLA 1 ML	15.333	5,85	89.698,05
38	LEVOPIVACAINA 50 MG + EPINEFRINA 182,4 MCg SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ml	CRISTALIA	FRASCO/ AMPOLA	5.700	29,80	169.860,00
40	LEVOPIVACAINA 0,5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ml	CRISTALIA	AMPOLA	3.990	27,70	110.523,00
42	LEVOPIVACAINA 0,75% SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ml	CRISTALIA	AMPOLA	2.755	28,00	77.140,00
46	LIDOCAYNA 20 MG/G GEL	CRISTALIA	BISNAGA	24.795	4,45	110.337,75
57	MORFINA 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	CRISTALIA	AMPOLA	13.110	3,78	49.555,80
60	NALOXONA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	CRISTALIA	AMPOLA	9.451	4,68	44.230,68
65	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG PÔ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	CRISTALIA	AMPOLA	3.848	16,10	61.952,80
74	PROMETAZINA 25 MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA	47.709	2,69	128.337,21

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.089/2025

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0002-86

SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						
89	CLORPROMAZINA 25 MG	CRISTALIA	COMP	228.000	0,26	59.280,00
100	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	CRISTALIA	COMP	191.332	0,60	114.799,20
						Valor Total: R\$1.222.974,09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.090/2025

Empresa: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 51.685.649/0001-24

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
37	ITRACONAZOL 100 MG	GEOLAB	CÁPSULA	12.882	0,99	12.753,18
149	VENLAFAXINA 150 MG	TORRENT	COMP	1.126	0,90	1.013,40
						Valor Total: R\$ 13.766,58

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.091/2025

Empresa: ABC FARMACEUTICO LTDA - EPP
CNPJ: 52.967.925/0001-00

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
21	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	HYPOFARMA	AMPOLA 20 ML	12.987	4,74	61.558,38
22	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	HYPOFARMA	AMPOLA 20 ML	683	4,74	3.237,42
80	TIAMINA 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	VASCONCELOS	AMPOLA	6.900	9,30	64.170,00
82	VASOPRESSINA 20 UI/ML ARESE / BIOLAB	AMPOLA	347	28,00	9.716,00	
						Valor Total: R\$138.681,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.092/2025

Empresa: INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA/ME
CNPJ: 39.509.826/0001-16

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
05	ALBUMINA HUMANA 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 ML	UMAN/ ALBUMIN/ KEDRION	FRASCO 50 ML	67	177,20	11.872,40
08	AZITROMICINA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	ABL PROCEDENCIA NACIONAL	FRASCO/ AMPOLA	1.900	13,80	26.220,00
						Valor Total: R\$ 38.092,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.093/2025

Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ: 07.752.236/0001-23

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
26	Epinefrina 1 mg/ml solução injetável 1 ml	HYPOFARMA	AMPOLA 1 ML	51.870	0,96	49.795,20
142	Deuterabenazina (austed®) 6,0mg. Comprimidos revestidos de liberação prolongada	TEVA	COMPRI MIDOS	357	312,36	11.152,52
144	Deuterabenazina (austed®) 9,0mg. Comprimidos revestidos de liberação prolongada	TEVA	COMPRI MIDOS	357	468,54	16.726,78
146	Deuterabenazina (austed®) 12,0mg. Comprimidos revestidos de liberação prolongada	TEVA	COMPRI MIDOS	5.570	624,72	3.479.690,40
						Valor Total: R\$3.808.266,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.094/2025

Empresa: ZUCK PAPEIS LTDA/EPP
CNPJ: 23.232.280/0001-69

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
49	LINEZOLIDA 2 MG/ML FARMACE	FARMACE	FRASCO/ BOLSA	2.712	18,29	49.602,48
52	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	FARMACE	AMPOLA	5.289	0,73	3.860,97
54	METRONIDAZOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	FARMACE	FRASCO	1.740	4,49	7.812,60
						Valor Total: R\$61.276,05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.095/2025

Empresa: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA/EPP
CNPJ: 31.151.224/0001-28

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total</
------	---------------	---------------	-------	--------	-------------	---------------

INFANTIL						
153 HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG	GENERICOS	CPM	1.126	0,22	247,72	Valor Total: R\$ 2.272,72

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.100/2025

Empresa: ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ: 09.053.134/0001-45

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
111	PALMITATO DE PALIPERIDONA (INVEGA SUSTENNA) 100 MG/ML	JANSSEN-CILAG LTDA	SERINGA	72	1.812,78	130.520,16
114	PALMITATO DE PALIPERIDONA (INVEGA SUSTENNA) 150 MG/ML	JANSSEN-CILAG LTDA	SERINGA	36	2.310,16	83.165,76

Valor Total: R\$213.685,92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.101/2025

Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0001-04

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
67	NUTRIÇÃO PARENTERAL	Fresenius BOLSA	380	178,00	67.640,00	

SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO EM BOLSAS PLÁSTICAS TRICOMPARTIMENTADA, CONTENDO EMULSÃO PARA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, CONTENDO GLICOSE, POLIAMINOACÍDOS E EMULSÃO LIPÍDICA, COM CERCA DE 1KCAL/ML E VOLUME TOTAL DE APROXIMADAMENTE 1.000 ML

69 NUTRIÇÃO PARENTERAL Fresenius [BOLSA] 333 198,00 65.934,00

SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO EM BOLSAS PLÁSTICAS TRICOMPARTIMENTADA, CONTENDO EMULSÃO PARA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, CONTENDO GLICOSE, POLIAMINOACÍDOS E EMULSÃO LIPÍDICA, COM CERCA DE 1KCAL/ML E VOLUME TOTAL DE APROXIMADAMENTE 2.000 ML

Valor Total: R\$133.574,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.102/2025

Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
81	VASOPRESSINA 20 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	ARESE PHARMA LTDA	AMPOLA	6.595	23,53	155.180,35
83	ACÍDO VALPROÍCO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG	BIOLAB	CPM	432.328	0,61	263.720,08

Valor Total: R\$418.900,43

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.103/2025

Empresa: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA SA

CNPJ: 01.571.702/0001-98

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
53	METRONIDAZOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	HALEXISTAR FRASCO	33.060	3,80	125.628,00	

Valor Total: R\$125.628,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.104/2025

Empresa: FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
51	METOCLORPAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	Metrofarma AMPOLA	100.491	0,50	50.245,50	

Valor Total: R\$50.245,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.105/2025

Empresa: FPMED DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ: 47.110.418/0001-15

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
04	ALBUMINA HUMANA 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 ML	GRIFOLS 50ML	FRASCO	1.283	175,00	224.525,00

Valor Total: R\$ 224.525,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.106/2025

Empresa: EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ: 04.780.117/0001-96

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
23	DOPAMINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	U.quimica AMPOLA 10 ML	FRASCO	7.900	4,50	35.550,00
47	LIDOCAINA 20 MG/G GEL 30 G	Pharlab BISGANA	1.305	6,00	7.830,00	

Valor Total: R\$ 43.380,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.107/2025

Empresa: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.218.561/0001-39

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
71	Oxacilina Sódica 500 mg pô para solução injetável	BLAUSIEGEL AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	19.257	3,96	76.257,72

Valor Total: R\$ 76.257,72

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.108/2025

Empresa: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 34.180.445/0001-12

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
19	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	SANTISA 2 ML	AMPOLA	17.340	0,94	16.299,60

Valor Total: R\$ 16.299,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.109/2025

Empresa: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
35	HIDROCORTISONA 500 MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU FARMAC(SP) AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	73.870	4,65	343.495,50
108	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	UNIÃO QUIMI(DF)	FRASCO	2.765	35,60	98.434,00

Valor Total: R\$441.929,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.110/2025

Empresa: COMERCIAL VALFARMA LTDA

CNPJ: 02.600.770/0001-09

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
78	Suxametônio 100 mg pô para solução injetável	SUCCITRAT BLAU	FRASCO/ AMPOLA	5.985	18,81	112.577,85

Valor Total: R\$112.577,85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.111/2025

Empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.418.191/0001-95

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
28	ESCETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	KETAMIN	FRASCO/ AMPOLA	6.080	76,00	462.080,00

Valor Total: R\$462.080,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.112/2025

Empresa: UNI HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.484.373/0001-24

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
55	MICAFUNGINA 100 MG	MYCAMINE	FRASCO/ AMPOLA	475	410,00	194.750,00

Valor Total: R\$194.750,00

Preenzando o valor global de R\$ 8.828.360,29 (oito milhões, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 09 de abril de 2025.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 7D50-5508-2F31-C447

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/04/2025 09:51:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7D50-5508-2F31-C447>**ERRATA AO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS N° 13.114/2025 A N° 13.117/2025**

Processo Licitatório nº 22.211/2024

Pregão Eletrônico nº 13.061/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANEQUINS SIMULADORES, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.061/2024, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público a ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7D50-5508-2F31-C447 e informe o código A39F-64E6-3A80-B4F4Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A39F-64E6-3A80-B4F4**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: A39F-64E6-3A80-B4F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/04/2025 10:12:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A39F-64E6-3A80-B4F4>



EXTRATO COMPLEMENTAR DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.121/2025

Processo Licitatório nº 27.640/2024

Pregão Eletrônico nº 13.075/2024

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIVERSOS PARA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.058/2024, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.118/2025 A N° 13.120/2025

Processo Licitatório nº 21.393/2024 Pregão Eletrônico nº 13.058/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLARES CERVICIAIS, TALAS ARAMADAS E MACAS RETRÁTEIS PARA ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.058/2024, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.118/2025

Empresa: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA – EPP
CNPJ: 00.304.559/0003-77

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit	Preço Total
1	260	UND	COLAR CERVICAL REGULÁVEL ADULTO 4 EM 1	SSRESGATES	59,50	15.470,00
2	130	UND	COLAR CERVICAL REGULÁVEL PEDIATRICO 3 EM 1	SSRESGATES/ AMBU	108,80	14.144,00
7	230	UND	TALA ARAMADA EM EVA TAMANHO G	SSRESGATES	20,06	4.613,80
VALOR TOTAL						R\$34.227,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.119/2025

Empresa: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME
CNPJ: 02.605.669/0001-32

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit	Preço Total
5	130	UND	TALA ARAMADA EM EVA E UM EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA RESGATE E REMOÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES.	SSRESGATE MODELO/ VERSAO P	16,00	2.080,00
VALOR TOTAL						R\$2.080,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.120/2025

Empresa: UNIKQUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 49.938.521/0001-83

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit	Preço Total
9	6	UND	MACA RETRÁTIL PARA AMBULÂNCIA	CDF	2.670,00	16.020,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.020,00

Perfazendo o valor global de R\$ 52.327,80 (Cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 11 de abril de 2025

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3600-ABDC-0B11-D1BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/04/2025 09:51:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3600-ABDC-0B11-D1BE>

EXTRATO COMPLEMENTAR DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.121/2025

Processo Licitatório nº 27.640/2024

Pregão Eletrônico nº 13.075/2024

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIVERSOS PARA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.075/2024, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.121/2025

Empresa: JP CIRURGICA LTDA EPP
CNPJ: 23.688.733/0001-66

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit	Preço Total
17	4.400	UND	Ponteira para micropipa Volumétrica Material: polipropileno Capacidade: até 200 Material: Plástico Capacidade: 2 KG Características Adicionais: Bobina Picotada Altura: 30 cm Largura: 20 cm Tipo Uso*: Descartável	FIRSTLAB	0,12	528,00
24	14.000	UND	Microtubos com Tampa Material: polipropileno Capacidade: 2 mL Graduação: graduado Tipo Tampa: tampa pressão chata Tipo Fundo: fundo cônico	CRAL	0,05	700,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.228,00

Perfazendo o valor global de R\$ 1.228,00 (Um mil, duzentos e vinte e oito reais), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO e informe o código 9B81-5861-5401-3C3B

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9B81-5861-5401-3C3B

D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B81-5861-5401-3C3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/04/2025 09:39:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9B81-5861-5401-3C3B>

AVISO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO N° 26.147/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.076/2024

CHAVE CGM: GLR0-CO90-LIFY-JTXE

DATA DE ABERTURA: 22/04/2025 - ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES DE DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO (BINÍVEIS/BILEVÉIS) E VENTILADORES PULMONARES DE SUPORTE A VIDA DOMICILIARES PARA OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública da licitação acima indicada foi suspensa para atualização do termo de referência, com data a ser definida posteriormente. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site – www.gov.br/compras/pt-br/, e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00 às 14:00h, no Telefone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 16 de Abril de 2025.

Danilo Coelho Rodrigues
Pregoeiro CSL
SMS-JP

Assinado por 1 pessoa: DANIL COELHO RODRIGUES e informe o código 9B81-5861-5401-3C3B

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9B81-5861-5401-3C3B

D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6AE-9F16-30D5-1024

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANILo COELHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 16/04/2025 13:51:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C6AE-9F16-30D5-1024>ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1.687/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.015/2025
COMPRAS.GOV Nº: 90015/2025
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 06/05/2025 – ÀS: 09: 00h.
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.
CHAVE CGM: ROVU-YGF6-8PR9-KBDR

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras/pt-br, sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7767 ou pelo e-mail: licitacaoicv@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 14.781/2023, Decretos Municipais nº 10.372/2023; 10.445/2023 alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024; 10.533/2023, 10.535/2023; 10.536/2023; 10.541/2024 e demais normas inerentes a espécie. Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014.

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

Enoque Sobreira da Silva Filho
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: ENOQUE SOBREIRA DA SILVA FILHO com verificação BAD6-CE4F-26D8-CBC7 e informe o código BAD6-CE4F-26D8-CBC7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAD6-CE4F-26D8-CBC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENOQUE SOBREIRA DA SILVA FILHO (CPF 202.XXX.XXX-49) em 15/04/2025 14:39:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAD6-CE4F-26D8-CBC7>

TERMO DE APOSTILAMENTO



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 11.040/2024/SEINFRA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.004/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. Rubens Falcão da Silva Neto.**CONTRATADO:** CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Professor Bartolomeu Fagundes, nº 630, bloco A, Petrópolis, CEP: 59.014-010, Natal – RN, inscrita no CNPJ Nº 30.251.160/0001-74, representada pelo Sr. João Vitor de Souza Torres Cabral, portador do CPF Nº 085.525.754-77 e RG Nº: 002.594.526**INSTRUMENTOS VINCULANTES:** Protocolo Nº 53.277/2025, Concorrência Pública nº 11.004/2023, Contrato nº 11.040/2024.**OBJETO DO CONTRATO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO DA AVENIDA RUY CARNEIRO, JOÃO PESSOA PB,**FUNDAMENTO:** Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93.**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste do Contrato nº 11.040/2024, de acordo com o índice de reajustamento do DNIT, conforme disposto na clausula 16.2 no edital.**RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

LUCIANO PEREIRA DA NOBREGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURAAssinado por 1 pessoa: LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F4FB-28A6-B617-1BC8> e informe o código F4FB-28A6-B617-1BC8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4FB-28A6-B617-1BC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 15/04/2025 22:05:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multiplo v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F4FB-28A6-B617-1BC8>

TERMO ADITIVO



TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 24001/2023 – SEMHAB

02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 24001/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL, E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL - SEMHAB, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA, ora CONTRATANTE, e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, representada pela Diretora Regional, Sra. DANIELA LEAL DE ALMEIDA FREIRE, ora CONTRATADA, na forma expressa do Contrato nº. 24001/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº. 24001/2023, Processo Administrativo nº 1.767/2023, tendo em vista as razões e justificativas apresentadas no parecer jurídico nº 23/2025, Memorando (interno) 51.358/2025, resolvem ADITAR O CONTRATO nº. 24001/2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº. 24001/2023, sendo a vigência do presente contrato prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 18/04/2025, vigendo até 18/04/2026, o que perfaz o prazo de vigência contratual total de 30 (trinta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBrio ECONÔMICO FINANCEIRO

As partes declaram, expressa e irretratavelmente, que o aditamento no prazo original do Contrato nº. 24001/2023, por força deste Termo Aditivo, não altera seu equilíbrio econômico financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Subsistêm firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições não alteradas ou não acrescidas, sendo neste ato RATIFICADAS, salvo aquelas que, porventura, colidam ou sejam incompatíveis com a nova realidade.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente 02º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 24001/2023, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, a fim de que produzam de forma cabal os efeitos jurídicos e legais desejados.

João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.

Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira
Secretária Municipal de Habitação Social

DANIELA LEAL DE ALMEIDA FREIRE
Avançando de forma digital por
DANIELA LEAL DE ALMEIDA
ALMEIDA
FREIRE:00805546448
Data: 2025.04.15 16:01:46
03'00"

DANIELA LEAL DE ALMEIDA FREIRE
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE7E-65BF-62E6-00BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELA LEAL DE ALMEIDA FREIRE (CPF 008.XXX.XXX-48) em 15/04/2025 16:01:46 GMT-03:00
Emitido por: AC CNL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 16/04/2025 06:56:24
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE7E-65BF-62E6-00BC>

TERMO DE RETIFICAÇÃO



Fundo Municipal de Saúde-FMS
Prefeitura Municipal de João Pessoa

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO N°. 10.554/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.528/2025

Para fins de retificar o DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, concernente ao CONTRATO N°. 10.554/2025 E NO EXTRATO 171/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.018/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.528/2025, publicado no Diário Oficial 0737, de 18 de março de 2025, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOs), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES, E JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

NO CONTRATO 10.554/2025 e no EXTRATO 171/2025:ONDE LÊ-SE:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LEIA-SE:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

O presente termo de retificação serve unicamente para retificar DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no CONTRATO N°. 10.554/2025 E NO EXTRATO 171/2025, publicado no Diário Oficial 0737, de 18 de março de 2025.

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

**SÉCRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO
CONTRATANTE**

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ACCE-B56C-65CD-D94D>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACCE-B56C-63CD-D94D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/04/2025 09:50:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ACCE-B56C-63CD-D94D>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 6.719/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.009/2025
COMPRA.GOV: 90.009
CHAVE CGM: T1MS-DAB4-0TWF-1QZC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (INCLUINDO TUBO DE RX E INTENSIFICADORES DE IMAGENS) EM APARELHOS DE RAYO-X FIXOS DIGITAIS APOLÔ D DA MARCA VMI, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 6.719/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.009/2025, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA sob o CNPJ nº 07.146.768/0001-17, item 01 no valor total de R\$ 192.000,00; perfazendo o valor global de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), classificada pelo critério de menor preço por item, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do contrato, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de SaúdeAssinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/796E-501D-BAB9-FD0D>PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDETERMO DE RETIFICAÇÃO AO AO CONTRATO N° 10.573/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 13.055/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.358/2025

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 796E-501D-BAB9-FD0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/04/2025 09:00:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/796E-501D-BAB9-FD0D>ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 30.563/2024- PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.083/2024
COMPRA.GOV: 90.083
CHAVE CGM: DT7V-WJ0Y-K6TO-3UGC

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E SOLUÇÕES PARA CONTROLE DE QUALIDADE, PARA ANÁLISES HEMATOLÓGICAS E DA "CITOMETRIA" DE OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS, COM CESSÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS ANALISADORES QUE OPEREM PELA METODOLOGIA CITOMETRIA OU CITOMETRIA DE FLUXO FLUORESCENTE, E SUAS "ESTAÇÕES DE TRABALHO" (COMPUTADORES E IMPRESSORAS A LASER), E O FORNECIMENTO DOS "CARTUCHOS DE TINTA EM PÓ" PARA AS IMPRESSORAS, A SEREM UTILIZADOS PELOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA REDE MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB E PELO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DE ZOONOSSES.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 30.563/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.083/2024, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA sob o CNPJ nº 04.624.285/0001-92, item 01 no valor total de R\$ 1.570.621,50; MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA sob o CNPJ nº 06.069.729/0001-09, item 02 no valor total de R\$ 322.978,15, perfazendo o valor global de R\$ 1.893.599,65 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021. Declaro o item 03 fraccionado pelo valor.

João Pessoa, 16 de abril de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de SaúdeAssinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/068F-516D-EE67-3D2F>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 068F-516D-EE67-3D2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/04/2025 10:12:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/068F-516D-EE67-3D2F>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D85A-5BB9-AEE5-A53E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/04/2025 13:35:02 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D85A-5BB9-AEE5-A53E>

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
 UNIDADE GESTORA DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
 INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (UGP)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 99001/2025

Chave CGM XYHT-YBJI-U64Q-84CK

UASG: 982051

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA MELHORIA DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DA ÁREA CENTRAL MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FINANCIADO COM RECURSOS DA AGENCIA ESPANHOLA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO – AECID, EM SUBVENÇÃO DA INICIATIVA LAIF CITY LIFE, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através do Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa – SEGGOV/JP, conjuntamente com o Coordenador Geral da Unidade Gestora dos Programas de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa (UGP), RATIFICA o resultado do certame e torna público o FRACASSO do procedimento de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 99001/2025, tendo em vista que não restaram licitantes classificados no certame. As informações relativas ao citado certame estão disponíveis no Portal da Transparéncia de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=10363>, na aba “arquivos da licitação”.

João Pessoa, 10 de abril de 2025.

Rougger Xavier Guerra Junior
 Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS/ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81FB-22B9-B5C5-98E9> e informe o código 81FB-22B9-B5C5-98E9

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 81FB-22B9-B5C5-98E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 10/04/2025 11:33:26
 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 10/04/2025 11:52:17 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81FB-22B9-B5C5-98E9>

CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,

no barzinho ou em qualquer lugar,

poluição sonora não é legal.

Ela prejudica a nossa saúde,

o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE. 3218.9208

POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.

JOÃO
PESSOA
PREFEITURA
cidade que cuida